



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1221, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**ANULA A PORTARIA N° 821/2025
QUE CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS DE 20
HORAS SEMANAIS PARA A
SERVIDORA VERA ANTÔNIA
DOS SANTOS FEIJÓ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o despacho n° 3-1300/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1°. Anular a Portaria n° 821 de 17 de março de 2025 que concede Regime Suplementar de mais de 20 horas semanais para a servidora **Vera Antônia dos Santos Feijó**, Professora N3A, matrícula n° 569141-9, lotada na EMEF Manoel Pereira Vargas para atuar como supervisora-manhã, a contar de 03/02/2025. O regime suplementar será concedido a contar de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos retroativos a contar de 17 março de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
MFA /



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7D4-B4EF-C507-D12C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 28/04/2025 12:38:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/D7D4-B4EF-C507-D12C>